

de Contratação;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, matrícula nº 5825555/2, cargo de Agente de Portaria para exercer a função de Agente de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pelo 11ºCRS/SESPA;

Art. 2º Designar, os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação nos processos licitatórios realizados por este Centro Regional de Saúde.

- CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 5959227/1, cargo de Agente Administrativo;
- FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº 54193844/1 Agente Administrativo;
- WILMA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5967095-1, cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º - Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:

1. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;
  2. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
  - III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  1. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
  2. receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
  3. receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
  - VII. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - VIII. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
  1. verificar e julgar as condições de habilitação;
  2. coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;
  3. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
  - XII. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;
  - XIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
  - XIV. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
  1. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
  - XVI. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;
  - XVII. encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
  - XVIII. instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
  - XIX. propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;
  1. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
  - XXI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; e
  - XXII. divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Compras Pará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.
- 1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.
  - 2º O agente de contratação poderá auxiliar, se solicitado, na fase preparatória, desde que não seja responsável pela condução do certame.
  - 3º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.
  - 4º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.
  - 5º Devem atuar como agente de contratação ou compor a comissão de contratação, servidor efetivo capacitado e lotado no setor de Compras vinculados a DAF.
  - 6º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente público designado entre servidores lotados no setor de compras, capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.
- Art. 4º Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- Art. 5º. Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 35 de abril de 2023 e da

PORTARIA Nº 36 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 35.350.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá, 28 de março de 2024.

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1056226**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 400 DE 28 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57197205-1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	26/01/2024 a 26/01/2024	E-2024/2044533
57197205-1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	09/01/2024 a 10/01/2024	E-2024/2044533
54193889-1	LAURO JOSE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 a 02/01/2024	E-2024/2080989
57207327-1	LEIA DA SILVA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2024 a 14/01/2024	E-2024/2081008
57234464-1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	09/01/2024 a 10/01/2024	E-2024/2081067
57206835-1	LUCIMAR PIRES DE ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/01/2024 a 19/01/2024	E-2024/2081088
5869099-2	MARIA LUCIETE RAMOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2024 a 21/01/2024	E-2024/2081302
5108373-1	MARIA ROSA CORREA DIAS	FARMACÊUTICO	12/01/2024 a 12/01/2024	E-2024/2081335
57206930-1	MARILDO DOS ANJOS PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/01/2024 a 05/01/2024	E-2024/2081732
727172-1	MARILENE PEREIRA AMORIM	AGENTE DE SAÚDE	28/01/2024 a 28/01/2024	E-2024/2081896
727172-1	MARILENE PEREIRA AMORIM	AGENTE DE SAÚDE	25/01/2024 a 25/01/2024	E-2024/2081896
57206609-1	MAYSARA DAS NEVES MARCELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/01/2024 a 12/01/2024	E-2024/2082547
54191807-1	ARLENE DE SOUZA LEO	AGENTE DE PORTARIA	22/11/2022 a 25/11/2022	2022/1496237
54191807-1	ARLENE DE SOUZA LEO	AGENTE DE PORTARIA	24/11/2022 a 03/12/2022	2022/1571898
57195838-1	PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	16/11/2022 a 16/11/2022	2022/1490705
5160782-1	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	16/11/2022 a 18/11/2022	2022/1463585
57206735-1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA	MAQUEIRO	08/11/2022 a 12/11/2022	2022/1454764
5878012-2	LUZINETE MUNIZ DE BRITO LUSTOSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/10/2022 a 03/11/2022	2022/1433134
5897802-1	FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	11/10/2022 a 20/10/2022	2022/1433096
54193807-1	JOSE OLIMPIO BARAHUNA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2022 a 08/11/2022	2022/1590815
55585773-1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12/12/2022 a 16/12/2022	2022/1583351
5167698-1	FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/12/2022 a 15/12/2022	2022/1577399
54190001-1	DEUSANI SOARES VIEIRA	ENFERMEIRO	03/12/2022 a 06/12/2022	2022/1573004
54192837-1	IGOR NEVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022 a 15/12/2022	2022/1569926
5660475-1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	AGENTE DE PORTARIA	22/11/2022 a 06/12/2022	2022/1558749
5784921-2	SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2024 a 02/02/2024	E-2024/2090631
57224592-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA ALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/02/2024 a 01/03/2024	E-2024/2090609
54186898-2	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/01/2024 a 20/01/2024	E-2024/2090498

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.